

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA  
LTDANº40876269000150  
0150  
Atividade de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA Nº40876269000150  
Data: 2022-11-11 12:11:38 -0300

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /2022**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, e-mail: [distribuidora\\_agreste@outlook.com](mailto:distribuidora_agreste@outlook.com), tel. (87) 98836 3257 com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº.03, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada pela proprietária, Raíssa Râbelo Ferreira, Brasileira, solteira, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº.267, Bairro Ponta Verde - Maceió/AL, RG nº. 4.007.225-8, Órgão de Emissão SDS/AL, CPF nº. 136.619.254-07.

| Item | Descrição  | Qtd | Und    | Marca   | Preço Unitário | Valor Total   |
|------|--|-----|--------|---------|----------------|---------------|
| 3    | Tintas Epson Original 664 Ciano. Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396. | 220 | Und    | EPSON   | R\$ 49,90      | R\$ 10.978,00 |
| 11   | Toner TK-5232K preto. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.600 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.           | 4   | Und    | KYOCERA | R\$ 288,75     | R\$ 1.155,00  |
| 13   | Toner TK-5232C Ciano. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.000 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.           | 2   | Caixas | KYOCERA | R\$ 284,50     | R\$ 569,00    |

|                    |  |    |     |             |            |                      |
|--------------------|--|----|-----|-------------|------------|----------------------|
| 31                 | Cartucho de Tinta HP 711 Preto Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 80 ml  | 50 | Und | HP          | R\$ 235,22 | R\$ 11.761,00        |
| 33                 | Cartucho de toner HP 18A preto não remanufaturado. Compatíveis com as impressoras HP Laserjet P3015N P3015DN P3015X M521DN M525DN M525F M525C. Até 6.000 páginas | 50 | Und | HP          | R\$ 58,98  | R\$ 2.949,00         |
| 35                 | Cartucho de Toner Lexmark Preto não remanufaturado. Compatíveis com as Lexmark B2236dw   | 6  | Und | MASTERPRINT | R\$ 165,71 | R\$ 994,26           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |    |     |             |            | <b>R\$ 28.406,26</b> |

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 28.406,26 (vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos)**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ  
PEREIRA DE

ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE  
ABREU:68744595468  
Dados: 2022.01.31 11:24:14 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA:408762690001  
50

Assinado de forma digital  
por DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS AGRESTE  
MERIDIONAL  
LTDA:40876269000150  
Dados: 2022.01.31 12:31:51  
-03'00'

**RAÍSSA RÂBELO FERREIRA**  
**Representante Legal**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Raissa Rabelo Ferreira O.S.

CPF nº: 028.650.899-95

Nome: Graciele Maria Bastos

CPF nº: 057.688.944-03